

DECRETO Nº 460 DE 17 DE MAIO DE 2002***“Declara Hóspedes Oficiais do Município”***

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

- considerando a importância sócio-econômica para o Município da realização da Festa Regional do Arroz;

DECRETA:

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 19 de maio de 2002, o Sr. Olívio Dutra, Governador do Estado do Rio Grande do Sul e Comitiva Oficial; Sra. Maria Luiza Jaeger, Secretária de Estado da Saúde e Comitiva Oficial e Sr. Edson Silva, Secretário de Estado das Obras Públicas e Saneamento, em número 52(cinquenta e duas) pessoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de maio do ano 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.05.2002

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo